



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 15 /2017

SÚMULA: Dispõem sobre aprovação do Plano Ação e adesão ao cofinanciamento estadual com incentivo financeiro do Programa AFAI – ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, do município de Araucária, em reunião ordinária realizada em 15/08/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 3073/2016**,

RESOLVE

Art. 1º – Pela aprovação do Plano de Ação e adesão que firma a Secretaria Municipal de Assistência Social de Araucária, com incentivo financeiro do Programa AFAI – ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR conforme **Deliberação nº 82/2015 CEDCA/Pr**, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e registrado na Ata nº 08/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 15 de agosto de 2017.

PRISCILA CRISTINA LÚCIO MAYER
Presidente do CMDCA